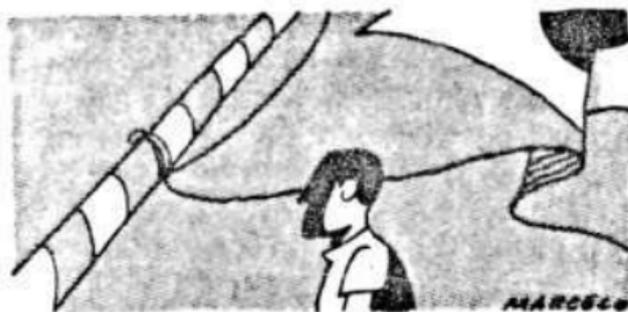


# Na área social, poucas conquistas asseguradas

BRASÍLIA — Sem conseguir acordo na área trabalhista, onde o projeto previa estabilidade no emprego e jornada semanal de 40 horas, o "Grupo Interpartidário" acabou garantindo poucas conquistas na área social, após concluída a primeira fase de negociações com o "Grupo dos 32".

Na área de saúde, o "Grupo Interpartidário" não conseguiu passar a proposta do Relator Alcení Guerra (PFL-PR), que previa a destinação de recursos específicos para a saúde, provenientes do Fundo Nacional de Seguridade Social. Pela proposta de consenso, a destinação desses recursos fica em aberto, devendo ser definida por lei ordinária.

O projeto do "Interpartidário"



também vetava a liberação de recursos públicos para empresas privadas. Na proposta de consenso, este repasse não é permitido para a capitalização de empresas privadas (construção de hospitais, por exemplo), mas é liberado para o custeio de hospitais privados.

Na previdência social, o "Grupo dos 32" aceitou reduzir o prazo para a aposentadoria depois das negocia-

ções com o "Interpartidário". A proposta do "Grupo dos 32" era de aposentadoria aos 35 anos de trabalho e um mínimo de 55 anos de idade. A proposta de consenso ficou assim: 35 (homem) ou 30 anos de trabalho (mulher) e um mínimo de 53 e 48 anos de idade, respectivamente.

No capítulo de seguridade social, o "Interpartidário" conseguiu incluir no texto consensual que o conjunto de ações que visam a assegurar os direitos relativos à saúde, previdência e assistência social será financiado pelo Fundo Nacional de Seguridade, mas conforme o estabelecido por lei complementar. Novamente, a definição do Fundo Nacional de Seguridade não ficou "amarrada" na Constituição.